

TC 020.959/2010-9

Natureza: I Recurso de Reconsideração (Prestação de Contas)

Unidade Jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Responsáveis: Alex Peres Mendes Ferreira (406.658.527-20); Alfredo Soubihe Neto (020.109.818-04); Álvaro Leite Junior (345.094.459-20); Antonio Muriel de Luna Coutinho (003.134.324-49); Antonio Pedro Vasconcelos de Oliveira (221.376.707-63); Arabenes Pereira de Andrade Correa (359.388.891-20); Carlos Alberto de Moreira Sarmiento (004.817.005-44); Carlos Alves Fernandes (338.160.347-72); Celso Figueira Crespo (183.680.507-15); Cezar Castilho Maciel (170.900.400-20); Cid Ney Santos Martins (384.115.987-72); Cláudio Nogueira Dias (317.861.201-78); Cícero de Souza Almeida Junior (239.239.381-87); David José de Castro Gouvêa (232.236.859-87); Denise Gomes Simões (466.098.656-04); Divaldo de Arruda Camara (025.342.154-34); Edson Campos (153.735.091-91); Eduardo de Souza Costa (426.024.246-68); Elieze Bulhoes de Carvalho (688.262.301-53); Emanuel Leite Borges (029.015.442-15); Eneida Coelho Monteiro (462.323.971-34); Euristenes Guimaraes Guerra (038.893.861-72); Expedito Leite da Silva (112.494.634-91); Fernando Fortes Melro Filho (787.303.504-25); Fernando Guimarães Rodrigues (277.964.346-34); Fernando Rocha Silveira (107.545.124-87); Flavio Tobias Acatauassu Nunes (146.379.012-00); Francisco Fernando de Figueiredo Lopes (219.548.367-91); Gabriel de Lucena Stuckert (268.698.457-00); Georges Ibrahim Andraos Filho (323.290.671-00); Gerardo de Freitas Fernandes (062.944.483-87); Gledson Golbery de Araujo Maia (915.851.124-53); Gustavo Adolfo Andrade de Sá (160.953.084-53); Heder Silva e Noronha (225.114.581-87); Heraldo Cosentino (468.395.778-72); Herbert Drummond (110.346.966-53); Hernani Lacerda Alves (049.923.185-68); Hideraldo Luiz Caron (323.497.930-87); Ismar Portela Santos (011.182.933-04); Jair Sarmiento da Silva (092.354.500-04); Jaqueline Costa da Silva (552.182.371-91); Jefferson Souza Carvalho (780.973.475-04); Joao Bosco Lobo (005.984.702-63); Joaquim Guedes Martins Neto (246.136.573-34); Jose Narcelio Marques Sousa (003.013.884-15); José Henrique Coelho Sadok de Sá (160.199.387-00); José Otávio Ferreira Soares (549.920.877-87); José Ribamar da Cruz Oliveira (076.076.283-04); José Roberto de Moraes Rego Paiva Fernandes Júnior (524.117.291-20); José da Silva Tiago (089.172.641-15); João José dos Santos (542.170.249-91); João Sílvia Cerqueira Monteiro (052.474.895-00); Lauri Alarcao Correia Lima (112.401.131-53); Lindorf de Souza Lima Carrijo (298.935.697-53); Lourdes Bernadete Leite (316.279.511-72); Luiz Antonio Pagot (435.102.567-00); Luiz Claudio dos Santos Varejão (905.106.407-10); Marcelino Augusto Santos Rosa (153.831.647-15); Marcelo Almeida Pinheiro Chagas (791.483.526-91); Marcelo Cotrim Borges (866.943.407-53); Marcelo Ibrahim da Fonseca Alves (928.277.566-68); Marcelo Perrupato e Silva (010.821.326-91); Marcos Cesar Crispim Lima (584.731.304-72); Marcos Ledermann (001.422.550-

68); Marcus Elicio Bastos Brasil (302.293.677-04); Maria Auxiliadora Dias Carvalho (265.599.862-68); Mauro Sergio Almeida Fatureto (562.076.976-34); Michel Dib Tachy (000.376.135-53); Miguel Mário Bianco Masella (006.288.598-72); Miguel de Souza (098.365.274-00); Nadja Tereza Monteiro de Oliveira (361.617.487-20); Nei Japur (071.927.036-72); Nilton Correa Vieira (072.798.846-87); Nilton de Britto (140.470.121-49); Olimpio Luiz Pacheco de Moraes (800.430.117-72); Omir Mello Ferreira (097.124.610-68); Orlando Fanaia Machado (789.624.046-72); Paulo Sérgio Oliveira Passos (128.620.881-53); Pedro Luzardo Gomes (401.223.600-87); Prepredigna Delmiro Elga Almeida da Silva (846.815.787-20); Pricilla Maria Santana (584.264.691-91); Raimundo Brito Façanha (019.270.352-87); Renato da Costa Usier (222.569.718-30); Ricardo Rossi Madalena (137.221.248-59); Riumar dos Santos (193.432.301-25); Roberto Borges Furtado da Silva (490.589.751-34); Rodrigo Antônio Ribeiro Costa (747.267.907-06); Rodrigo da Silva Nascimento (978.327.155-53); Romerito Gonçalves Valadão (067.562.711-72); Rommel Mello Cruz (564.167.174-68); Romulo do Carmo Ferreira Neto (288.906.631-20); Rui Barbosa Igual (361.213.046-34); Saulo Filinto Pontes de Souza (096.808.535-00); Sebastião de Abreu Ferreira (044.253.596-15); Sebastião Coriolano de Andrade (021.823.273-04); Sebastião Donizete de Souza (288.866.236-15); Sebastião Vitor Braga Ribeiro (035.972.103-68); Simone Couto Ferreira (572.374.172-15); Teresa Valdy Reto (305.033.298-00); Valter Casimiro Silveira (564.286.341-04); Vladimir Roberto Casa (413.585.540-72); Wilson Izidorio Cruz (199.376.447-04); Zilda Maria dos Santos Mello (436.702.457-15); Élio Bahia Souza (189.776.697-15).

DESPACHO

Trata-se de recursos de reconsideração interpostos por Rodrigo da Silva Nascimento (peça 346), Marcelino Augusto Santos Rosa (peça 359), Luiz Cláudio dos Santos Varejão (peça 362) e Cid Ney Santos Martins (peça 368) contra o Acórdão 9.454/2017-TCU-2ª Câmara (peça 155).

Em sua manifestação de peça 395, o Ministério Público junto ao TCU propõe a restituição dos autos à unidade técnica especializada, de modo que seja instruído quanto ao mérito o recurso interposto pelo Sr. Luiz Cláudio dos Santos Varejão, pois considerou que a intempestividade de 1 (um) dia pode ser relevada em face dos argumentos por ele suscitados no sentido de que os procedimentos adotados neste processo ofenderam o princípio da ampla defesa, o que ensejaria a nulidade da decisão recorrida.

Em penhor dos princípios do formalismo moderado e da ampla defesa, acolho a proposta do MP/TCU e restituo os autos Secretaria de Recursos para exame de mérito do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Luiz Cláudio dos Santos Varejão.

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator